



Processo 6381/2023
Contrato 133/2026
Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 133/2026

TERMO ADITIVO nº 02 ao
CONTRATO DE OBRA nº 540/2024,
firmado em 20/12/2024 (Fls. 966/974),
que fazem o MUNICÍPIO de VOLTA
REDONDA/RJ, e a empresa
CONSTRUTALK ENGENHARIA
LTDA

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ***.738.***-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.825.859/0001-78, com sede na Avenida Henfil, nº 25, Bloco 2 apt. 404, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22795-641, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MATHEUS COSTA DA SILVA**, portador do CPF/MF nº ***.440.***-54, (fl. 1001), assinam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 6381/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo ao Contrato de **reforma e acréscimo da Escola Municipal Professor Paulo Freire, localizada à Rua Via B13, nº 79, Bairro São Sebastião, Volta Redonda/RJ**, tem como objeto Prorrogar os **Prazos de Vigência do Contrato e de Execução da Obra**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Ficam prorrogados por **6 (seis) meses** os prazos, **de Vigência do Contrato** a partir de **20/03/2026** com término em **20/09/2026** e **de Execução** a partir de **10/03/2026** com término **10/09/2026**

CLÁUSULA TERCEIRA - : DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da justificativa da empresa à fl. 1147, solicitação, justificativas e novo cronograma, da fiscalização de obras às fls 1144/1146, 1150 e 1151, com autorização do ordenador de despesas à fl. 1151, exaradas no processo



Processo 6381/2023
Contrato 133/2026
Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

administrativo nº 6381/2023, e encontra amparo legal nos artigos 111 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 20 de março de 2026.


OSVALDIR GERALDO DENADAI
p.p MUNICÍPIO

MATHEUS COSTA DA SILVA:15744061754
Assinado de forma digital por
MATHEUS COSTA DA
SILVA:15744061754
Dados: 2026.03.23 10:13:57 -03'00'

MATHEUS COSTA DA SILVA
p.p CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Prímula Reduta 10 furo
CPF: 179 XXX XX 90
RG: 30 XXX XX - 0

2) Raiza Antônia Fernandes
CPF: 150. XXX. XXX. 85
RG: 26. XXX. XXX. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA